

DECRETO Nº 1.814, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a reorganização da Unidade Executora do Programa do Fundo Financeiro de Desenvolvimento da Bacia do Prata - UEP/FONPLATA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 2.423, de 2 de outubro de 2014 e art. 5º do Decreto nº 1.575, de 29 de setembro de 2015 e,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica reorganizada a composição dos membros da Unidade Executora do Programa do Fundo Financeiro de Desenvolvimento da Bacia do Prata - UEP/FONPLATA, integrada pelos seguintes servidores:

- I - Cássio Augusto da Costa Marques, Assessor Especial, Coordenador-Geral;
- II - Joelson Pereira Dib, Gerente, Gerente de Engenharia;
- III - Emersson Gley Lobo Monteiro, Assessor-Executivo III, Gerente Administrativo e Financeiro;
- IV - Alcindo Cardoso do Valle Júnior, Procurador-Geral Adjunto do Município, Gerente Jurídico;
- V - Danusa Ortega Sulzer, Assessor Governamental I, Assistente Técnico-Socioambiental;
- VI - Josiane de Oliveira Martins, Gerente, Contador;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2017.

Corumbá, 23 de junho de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal